



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Procedimento, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 08 de agosto de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00742/001

08/08/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/053 UNIDADE MEDICAS E POSTOS DE SAUDE-MANUTENÇÃO

Dotação Orçamenta: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00614 SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA		SERV	4,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	
					0,0000	

Recusos Vinculados:

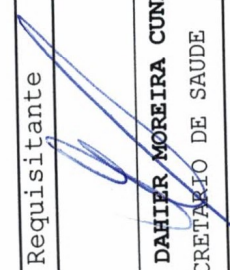
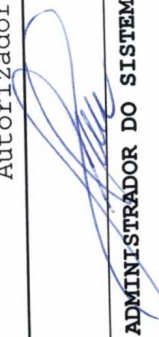
Fonte de Pagamento: 0102 - 15% Saúde

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE DORES DO TURVO

MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00742/001

08/08/2022

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: PAM CRIANÇA Clínica Médica LTDA.

CNPJ: 04.220.609/0001-27

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA	4,0000	4.000,00	16.000,00
Total ... R\$				16.000,00

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____

Visto Fornecedor

PAM CRIANÇA
CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 04.220.609/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00742/001

08/08/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Ped Neo Consultório de Pediatria e Neonatologia CNPJ: 37.578.441/0001-85

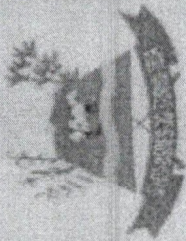
Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA	4,0000	3.800	15.200
Total ... R\$				

Cond. Pgto.: _____ Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____

Dr. Livia Moreira Pereira
CRM-MG 60845
CONTROLE 8583153

Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00742/001

08/08/2022

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

CNPJ: 082977350001-30

Fornecedor: Wilson Rodrigo da Cruz Vieira e Cia LTDA

Preço Estimativo

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA	4,0000	3.600,00	14.400,00

Total ... R\$

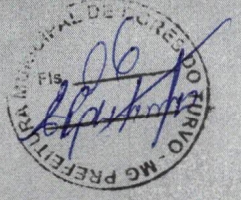
Cond. Fgto.: _____

Prazo Val.: _____

Prazo Entrega: _____

Constância F. Vieira

Visto Fornecedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 15/08/2022

Nro.: 0078

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 15/08/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00742/001 - 08/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3672 - PM CRIANÇA CLINICA MEDICA LTDA

Contato: PAM CRIANÇA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA	SERV	4,0000	4.000,0000	16.000,0000
Total Bruto ...					16.000,0000

Fornecedor: 3673 - PEDNEO CONSULTORIO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA

Contato: LIVIA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA	SERV	4,0000	3.800,0000	15.200,0000
Total Bruto ...					15.200,0000

Fornecedor: 3674 - WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA

Contato: WILSON

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA	SERV	4,0000	3.600,0000	14.400,0000
Total Bruto ...					14.400,0000

Local: **DORES DO TURVO**

Data: 15/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços



PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

o: 15/08/2022 até 31/12/2022

ações: 00742/001 - 08/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

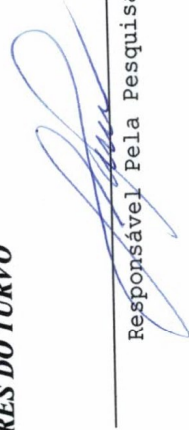
U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
SERV	4,0000	3.800,0000	15.200,0000	3.600,0000	3.800,0000	4.000,0000
Total Bruto ...			15.200,0000			

scrição do Serviço

SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRA

Data: 15/08/2022

Local: DORES DO TURVO



Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se à Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG, solicito realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa, estimada em R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 15 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

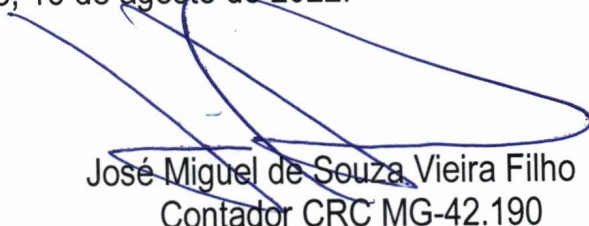


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa do processo administrativo em causa, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 16 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para o exercício de 2022.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 18 de agosto de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 19 de agosto de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação.



Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CRENCIAMENTO Nº 011/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 15.200,00 (quinze mil, e duzentos reais), para o exercício de 2022.

Dotação orçamentária:
02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- Anexo I:** Locais de inscrição para credenciamento;
- Anexo II:** Formulário de Inscrição para credenciamento;
- Anexo III:** Modelo de Declaração de que não emprega menores;
- Anexo IV:** Preço de Referência para Credenciamento;
- Anexo V:** Declaração de concordância com o edital;
- Anexo VI:** Termo de Comprometimento;
- Anexo VII:** Minuta de Termo de Credenciamento/Contrato.
- Anexo VIII:** Critérios do Credenciamento.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.

2. O PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento ocorrerá a partir do dia 26/08/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim, até dia 30/08/2022 conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

3. DO CREDENCIAMENTO

O interessado deverá se apresentar, para credenciamento na sede da Prefeitura de Dores do Turvo, conforme Anexo I, a partir do dia 26/08/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim, munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;

Edson
Almeida
Almeida



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b) Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g) Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i) Declaração que não emprega menores (anexo III);
- j) Formulário de inscrição assinado (anexo II);
- k) Declaração de concordância com o edital preenchida conforme anexo V;
- l) Termo de Comprometimento com serviços assumidos preenchido conforme anexo VI;
- m) CRM do profissional que ira prestar os atendimentos.
- n) Certificado de Conclusão de Curso do profissional que ira prestar os atendimentos.
- o) Certificado Especialização do profissional, na área do objeto a ser executado.

3.2. Caso o interessado não puder comparecer pessoalmente para credenciamento, será permitido o envio da documentação em envelope devidamente lacrado, a ser encaminhado para o setor de licitações/contratos da Prefeitura de Dores do Turvo, até o dia 30/08/2022, até às 15h00min, contendo os documentos acima mencionados.

3.3. Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem toda a documentação constante dos itens 3.1.

3.4. A documentação exigida será vistoriada pela comissão permanente de licitações.

3.5. Após credenciamento será publicada a lista dos credenciados no quadro de avisos da Prefeitura.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Dores' and other illegible signatures.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.6. Serão credenciados pessoas jurídicas que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

3.7. O credenciamento terá validade até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado, obedecendo à legislação vigente.

3.8. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do credenciado.

3.9. Os documentos deverão ser entregues em original ou cópia, em caso de cópia os originais deverão ser apresentados no ato da entrega.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS E DOS PREÇOS

Os serviços dos profissionais credenciados neste edital englobam:

Serviços específicos em atendimento pediátrico para as crianças do Município.

4.1. O valor dos atendimentos será pago conforme Preço de Referência para Credenciamento (Anexo IV), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

4.3. Apresentar mensalmente nota fiscal dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – Setor de Finanças.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento para a execução dos serviços, objeto deste edital, será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, obedecendo a legislação vigente, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 dias da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com os dias trabalhados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

8. DA HOMOLOGAÇÃO E “DA RATIFICAÇÃO”

8.1 – A comissão de licitação submeterá ao Sr. Prefeito Municipal o presente processo para homologação do Termo de Credenciamento, após a ratificação do processo de Inexigibilidade.

8.2 – O Prefeito Municipal poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e seus modificadores, bem como, adiá-la.

9. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

a) É vedado:

1) O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III);

2) O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o desc credenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

3) O credenciamento não configurará relação contratual de prestação de serviços.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo e protocoladas a Praça Conego Agostinho José de Resende, 30, Centro – Dores do Turvo /MG - Setor de Licitações e Contratos.

10.2. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela comissão de análise dos documentos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.3. Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações deste Município e protocoladas na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, conforme Anexo I, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para credenciamento.

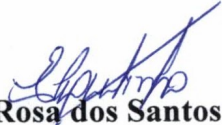
10.4. Os recursos referentes às inscrições relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos na data de 31/08/2022. A petição será dirigida à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo - MG.

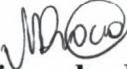
10.5. O Município, através da Comissão Permanente de Licitações, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Credenciamento.


10.6. O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é da Comarca de Senador Firmino - MG.

10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial do Município de Dores do Turvo e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

Dores do Turvo/MG, 23 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da CPL


Mariana das Dores Inácio
Membro da Comissão de Licitações


Washington Luis Cabral da Silva
Membro da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

**PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-
DORES DO TURVO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TELEFONE (32) 3576-1130
DORES DO TURVO – MINAS GERAIS
HORÁRIO: 07H00MIN – 11H00MIN / 12H00MIN – 15H00MIN SEXTA E TERÇA
FEIRA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 182/2022 de 12/07/2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO n° 011/2022

PROCESSO N° 105/2022
INEXIGIBILIDADE N° 019/2022
CREDENCIAMENTO N° 011/2022

Razão Social: _____

N° CNPJ: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nasc: ____/____/____.

Endereço: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. () _____

E-mail: _____

Edson

W. D. Que

Abanda



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CRENCIAMENTO Nº 011/2022

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº
8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de
16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

....., de de 2022.

.....
(Nome completo da Empresa)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo IV

PREÇO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO E PROJETO BÁSICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

I – DO OBJETO

Este procedimento tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	VALORMÉDIO MENSAL
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG	01	3.800,00

II – OBJETIVO

1. Disponibilizar Atendimento Médico Pediátrico

III – DO ATENDIMENTO

Os atendimentos serão realizados de 15 em 15 dias, sendo de 15 a 20 consultas por dia totalizando 40 consultas por mês no horário de 07:00 as 13:0 horas no Centro de Saúde Nunes Vieira.

As consultas serão previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

IV – JUSTIFICATIVA

Este procedimento tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG, tendo em vista que a prefeitura municipal não possui profissionais capacitados para o referente atendimento Médico.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

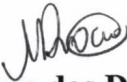


OBSERVAÇÕES:

- Por tratar-se de credenciamento o Município se reserva o direito de contratar os serviços de acordo com suas necessidades.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

Dores do Turvo (MG), 23 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da CPL


Mariana das Dores Inácio
Membro da Comissão de Licitações


Washington Luis Cabral da Silva
Membro da Comissão de Licitações


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições
do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de
Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos
atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o
credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do
beneficiário do atendimento.

....., de de 2022.

Nome:

CPF/CNPJ:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir
os serviços de _____, para atender as demandas da População de Dolores do
Turvo MG.

Razão Social

CNPJ:

Assinatura responsável

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO (MG)
E A EMPRESA _____

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022
CONTRATO _____/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXX, endereço XXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXXX, denominada CREDENCIADO (A), representada por XXXXXXXX, inscrito no CPF XXXXXX, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 011/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	VALORMÉDIO MENSAL
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG	01	3.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços de _____, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ (.....), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ (...).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.
- 3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
- 3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

- 4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.2. Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.
- 6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

6.7. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

6.8. Os atendimentos serão realizados de 15 em 15 dias, sendo de 15 a 20 consultas por dia totalizando 40 consultas por mês no horário de 07:00 as 13:0 horas no Centro de Saúde Nunes Vieira.

6.9. As consultas serão previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.

8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.

8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, ____ de _____ de 2022.

CREDENCIADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____ CPF: _____

2.Nome: _____ CPF: _____

Agostinho

M. S. C.

W. S. C.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo VIII

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

VIII - DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

- 8.1. O CREDENCIAMENTO consistirá em 02 (duas) etapas, que se seguem:
- 8.2. Classificação dos inscritos por número de inscrição.
- 8.3. Inscrição feita por ordem de chegada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exige a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____.

CNPJ Nº: _____.

E-mail: _____.

Cidade: _____ Estado: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: _____.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: _____.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 105/2022, na modalidade Inexigibilidade 019/2022, Credenciamento 011/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 23 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da presidente da CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo n.º 105/2022, na modalidade Inexigibilidade 019/2022, Credenciamento n.º 011/2022, cujo objeto se refere o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 Lei n.º 10.520/02 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 24 de agosto de 2022.

TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:24772739653

Assinado de forma digital por TOMAZ DE
AQUINO FERNANDES:24772739653
Dados: 2022.08.24 13:45:22 -03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

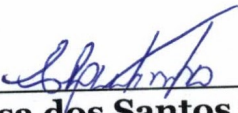


AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG a partir do dia 26/08/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00min, até dia 30/08/2022, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min, pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br)

Dores do Turvo, 25 de agosto de 2022.



Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 105/2022, modalidade Inexigibilidade nº 019/2022, Credenciamento 011/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 25 de agosto de 2022.


Washington Luis Cabral da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	RESCISÕES	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão Unilateral Ata Registro de Preço nº 071/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a supramencionada ata de registro de preço, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. A espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não foi cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não cumpriu com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das duas ordens de fornecimento (ordem nº 1368 de 15/07/2022 e ordem nº 1470 de 27/07/2022). A empresa foi notificada 03 (três) vezes e o material não foi entregue. Data assinatura da Rescisão: 24/08/2022. Contratado: EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000507

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/22. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/22. Objeto: Registro de Preço p/ Aquisição Ferramentas e materiais diversos p/ atender as demandas secretarias Municipais da Prefeitura Dores do Turvo MG. RESCISÃO UNILATERAL Ata Registro de Preço nº 071/22. Empresa VILSON DA SILVA BRUM. Motivo: Descumprimento obrigação contratual/falta de entrega. Conforme artigo 87, III Lei 8.666/93, a empresa fica Suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos; Data assinatura rescisão: 24/08/2022. Dores do Turvo, 25/08/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000508

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CREDENCIAMENTO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público Edital de Credenciamento. PROCESSO Nº 105/2022.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 684 de 25/08/2022

25/08/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022. CREDENCIAMENTO Nº 011/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG. Inscrição dias 26/08/2022 e 30/08/2022, no horário de 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00min no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Os interessados deverão trazer a documentação exigidas na clausula 03 do edital em envelope próprio; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo, por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min. Dores do Turvo, 25 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente Comissão Licitação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0001.0000509



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.25.08.2022.1.0000681**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

Recebemos
em 30/08/22

DORES DO TURVO

[Handwritten signature]

Imensicorp 001.





Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211356617	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

1 Fevereiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
_____/_____/_____ Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/190.155-5	MGP2100037845	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8347212 em 02/02/2021 da Empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, Nire 31211356617 e protocolo 211901555 - 28/01/2021. Autenticação: FA87315EBD973ED589827478217BF28DB57A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/190.155-5 e o código de segurança 1pYE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA

Ementa: 1ª Alteração Contratual
Dispõe sobre: Alteração do Objeto Social.

1 . WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Gorasil de Castro Brandão - n.º 830 – Bairro Cibraci - Ubá/MG, CEP:36.506-150, natural de Ubá/MG – nascido no dia 02/02/1974, filho de Wilson Alves Vieira e Irani Rosa da Cruz, portador da Carteira de identidade sob o n.º MG 7.110.168 expedida pelo PC/MG em 13/10/2011 e do CPF sob o n.º 028.871.996-41 e

2 . CRISTIANE FERRARI VIEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada a Rua Gorasil de Castro Brandão - n.º 830 – Bairro Cibraci - Ubá/MG, CEP:36.506-150, natural de Santo André/SP, nascida no dia 17/04/1972, filha de Sergio Ferrari e Leonidia Margarida de C Ferrari, portadora da Carteira de identidade sob o n.º MG 5.844.834 expedida pela PC/MG em 12/01/2006 e do CPF sob o n.º 026.778.106-70 e CRM sob nº 34808 em 12/06/2000.

Ambos os sócios representados por **HÉRCULES DE OLIVEIRA TESTA**, conforme procuração, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 64, Pavimento 2, Bairro Industrial – Ubá/MG – CEP: 36.502-028, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG – 20.473.193, expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 067.449.876-31.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA**, estabelecida na Av. Olegário Maciel, número 741, Bairro Industrial, município UBA - MG, CEP: 36.502-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMG sob o nº 3.121.135.661-7 em 23/05/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 08.297.735/0001-30, resolvem de comum acordo alterarem seu documento de constituição e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

1ª) ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, nesta data passa para reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, atividade médica ambulatorial restrita a consultas e outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O nome empresarial é **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA**.

Cláusula Segunda – O objeto social é reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, atividade médica ambulatorial restrita a consultas e outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.





Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Av. Olegário Maciel, número 741 - bairro Industrial, município UBÁ - MG, CEP: 36.502-000. Este Contrato Social será regido pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA	10.200	10.200,00	51
CRISTIANE FERRARI VIEIRA	9.800	9.800,00	49
TOTAIS.....	20.000	20.000,00	100

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA**, tem o direito a uma retirada mensal a título pró-labore, de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidade da empresa.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará

414
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOREMI
Fis. 414
10/01/2021

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios ficam cientes que eles poderão assinar em conjunto ou separadamente.

Cláusula Décima Quinta - Dissolução e Liquidação da Sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida por mutuo consenso ou pelos previstas em Lei, a liquidação por vontade expressa e unanime dos sócios devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação de forma das normas vigentes.

Cláusula Décima Sexta - Casos Omissos: Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da legislação em vigor.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBÁ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBÁ, 20 de janeiro de 2021.

WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA

Sócio/Administrador
Sócio Representado por: HÉRCULES DE OLIVEIRA TESTA

CRISTIANE FERRARI VIEIRA

Sócio/Administrador
Sócio Representado por: HÉRCULES DE OLIVEIRA TESTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/190.155-5	MGP2100037845	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8347212 em 02/02/2021 da Empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, Nire 31211356617 e protocolo 211901555 - 28/01/2021. Autenticação: FA87315EBD973ED589827478217BF28DB57A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/190.155-5 e o código de segurança 1pYE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA – ME, NIRE N.º 3.121.135.661-7 e o CNPJ sob N.º 08.297.735/0001-30, estabelecida à Avenida Olegário Maciel – n.º 741 – Bairro Industrial, Ubá/MG – CEP: 36.502-000, e-mail: contabil@pliniocontabilidade.com.br, tem por seu representante legal: **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/02/1974, portador do CPF 028.871.996-41 e da Carteira de Identidade n.º MG-7.110.168 órgão emissor PC/MG, residente e domiciliado à Rua Gorasil de Castro Brandão, n.º 830, Bairro Cibraci - Ubá/MG – CEP: 36.506-150 e-mail : contabil@pliniocontabilidade.com.br

OUTORGANTE: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/02/1974, portador do CPF 028.871.996-41 e da Carteira de Identidade n.º MG-7.110.168 órgão emissor PC/MG, residente e domiciliado à Rua Gorasil de Castro Brandao, n.º 830, Bairro Cibraci - Ubá/MG – CEP: 36.506-150 e-mail : contabil@pliniocontabilidade.com.br

OUTORGANTE: CRISTIANE FERRARI VIEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, médica, nascida em 17/04/1972, portadora do CPF 026.778.106-70, Carteira de Identidade n.º MG-5.844.834 órgão emissor PC/MG e CRM n.º 34808 expedida dia 12/06/2000, residente e domiciliada à Rua Gorasil de Castro Brandão – n.º 830 – Bairro Cibraci – Ubá/MG – CEP: 36.506-150.

OUTORGADO: HERCULES DE OLIVEIRA TESTA, brasileiro, solteiro, Contador, nascido em 03/12/1997 portador do CPF 067.449.876-31 e da Carteira de Identidade n.º MG-20.473.193 órgão emissor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 64, pavimento 2, Bairro Industrial, Ubá/MG – CEP: 36.502-028 e-mail: peessoal1@pliniocontabilidade.com.br.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração com cessão, aquisição e transferências de quotas, transformação, natureza jurídica, atividades econômicas (principal e secundária), nome empresarial, título do estabelecimento, declaração de enquadramento, desenquadramento e reenquadramento de ME/EPP, comunicado de funcionamento, objeto social, ato de extinção, balanço e reativar a empresa por cancelamento administrativo da empresa **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA – ME**, alteração de endereço, quadro societário, entrada e saída de sócios, subscrever quotas, definição de retirada pró-labore, alteração do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, fazer a indicação do responsável pelo ativo e passivo da sociedade, bem como pela guarda dos livros mercantis em nome do outorgantes e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com uso de certificado digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ubá-MG, 20 DE JANEIRO DE 2021

x *Wilson Rodrigo da Cruz Vieira*  
WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA

PELA EMPRESA: **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA – ME**


x *Wilson Rodrigo da Cruz Vieira*
WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA

x *Cristiane Ferrari Vieira*
CRISTIANE FERRARI VIEIRA

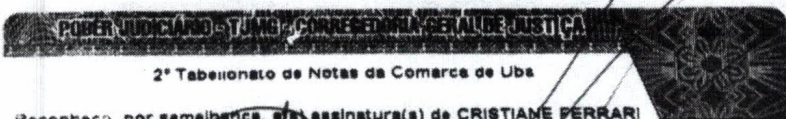


2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ubá
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA** em testemunho da verdade
Ubá/MG, 26/01/2021, *Juliana Gomes Ribeiro*
SELO CONSULTA: EEN44134
CÓDIGO SEGURANÇA: 7632091663706609
Quantidade de atos praticados:
Atos praticados por: Juliana Gomes Ribeiro - Tabela de Notas Substitua
Emel: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,61 - Valor Final: R\$ 7,79 - ISS: R\$ 0,16
N.º DA ETIQUETA: AAZ138576
Consulte a validade deste selo no site: <http://www.jucemg.org.br>

Juliana Gomes Ribeiro
TABELA SUBSTITUTA
2º OFÍCIO - UBA - MG



Wilson
Cruz Vieira
Cristiane



Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **CRISTIANE FERRARI VIEIRA** em testemunho da verdade.

Uba/MG, 27/01/2021

SELO CONSULTA: EEN4417
CÓDIGO SEGURANÇA: 6687923663078672

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Almar dos Santos Ribeiro - Tabelião

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,79 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a autenticidade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAZ139606

Almar dos Santos Ribeiro
2º TABELIÃO DE UBA - MG
Fone: (32) 3531-5668

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8347212 em 02/02/2021 da Empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, Nire 31211356617 e protocolo 211901555 - 28/01/2021. Autenticação: FA87315EBD973ED589827478217BF28DB57A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/190.155-5 e o código de segurança 1pYe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/190.155-5	MGP2100037845	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8347212 em 02/02/2021 da Empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, Nire 31211356617 e protocolo 211901555 - 28/01/2021. Autenticação: FA87315EBD973ED589827478217BF28DB57A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/190.155-5 e o código de segurança 1pYE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, HERCULES DE OLIVEIRA TESTA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 123555, expedida em 23/10/2020, inscrito no CPF nº 067.449.876-31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO PARA HERCULES - 2 página(s)
2. CERTIDAO DE REGULARIDADE DO CRC - 1 página(s)

Uba/MG, 01 de fevereiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8347212 em 02/02/2021 da Empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, Nire 31211356617 e protocolo 211901555 - 28/01/2021. Autenticação: FA87315EBD973ED589827478217BF28DB57A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/190.155-5 e o código de segurança 1pYE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, de NIRE 3121135661-7 e protocolado sob o número 21/190.155-5 em 28/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8347212, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.449.876-31	HERCULES DE OLIVEIRA TESTA

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 12:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/190.155-5.

Edineia Maria de Souza
Marinely de Paula Bomfim
Edineia Maria de Souza



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8347212 em 02/02/2021 da Empresa WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA, Nire 31211356617 e protocolo 211901555 - 28/01/2021. Autenticação: FA87315EBD973ED589827478217BF28DB57A5C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/190.155-5 e o código de segurança 1pYE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.297.735/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 741	COMPLEMENTO COMERCIO
---	----------------------	--------------------------------

CEP 36.500-001	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLINIOCONTABILIDADEFISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3532-4172
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **07:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Elp...

W...

W...



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.297.735/0001-30
Razão Social: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA
Endereço: RUA TENENTE LUIZ RIBEIRO 226 / VILA DOMINGOS LOPES /
CATAGUASES / MG / 36774-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081900581646480116

Informação obtida em 26/08/2022 07:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001021792.00-63

CNPJ/CPF: 08.297.735/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA OLEGARIO MACIEL

NÚMERO: 741

COMPLEMENTO: COMERCIO,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 365C0000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000571844401



Imprime Início Retorna



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: OUTROS

Razão Social: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 08.297.735/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 07:36:23 horas do dia 26/08/2022.
Início da validade: 26/08/2022
Válida até dia: 25/09/2022

Código de controle da certidão: 3FAD6630877F7DA9F2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.297.735/0001-30
Certidão nº: 27837870/2022
Expedição: 26/08/2022, às 07:44:48
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.297.735/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 08.297.735/0001-30

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Agosto de 2022 às 07:54

UBÁ, 26 de Agosto de 2022 às 07:54

Código de Autenticação: 2208-2607-5433-0566-9421

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

(razão social) Wilson R.C. Vieira E CIA LTDA CNPJ nº 08297735/0001-30 endereço
Av. Olegario N. Paes, 744 por intermédio do seu
representante legal Wilson R.C. Vieira, portador da identidade M7110168
e do CPF 028871996-41, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº
8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de
16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

....., de de 2022.

Wilson Rodrigo da Cruz Vieira e Cia Ltda

(Nome completo da Empresa)

Wilson Rodrigo da Cruz Vieira

(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO n° 011/2022

PROCESSO N° 105/2022

INEXIGIBILIDADE N° 019/2022

CREDENCIAMENTO N° 011/2022

Razão Social: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA

N°CNPJ: 08.297 735 /0001-30

Nome: Wilson Rodrigo da Cruz Vieira

RG: M 7110168 CPF: 028871996-41

Data de Nasc: 02/02/1974

Endereço: AV. OLEGARIO MACIEL, 741 CEP: 36502-000

Telefones:Residencial (32) _____ Comercial (32) 99959.057 Cel. (32) 9962-0213

E-mail: WILSONKTA@GMAIL.COM

Wilson R. da Cruz Vieira

Wilson R. da Cruz Vieira

Wilson R. da Cruz Vieira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA E CIA LTDA
(razão social) _____ CNPJ nº 08297735/0001-30, endereço
Av. Magariu Macedo, 741 por intermédio do seu representante legal
Wilson R.C. VIEIRA, portador da identidade M7110168 e do
CPF 028871996-41 Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições
do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor
de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos
atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o
credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do
beneficiário do atendimento.

..... de de 2022.

Wilson Rodrigo da Cruz Vieira
.....

Nome:

CPF/CNPJ:

028871996-41



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO N° 105/2022

INEXIGIBILIDADE N° 019/2022

CREDENCIAMENTO N° 011/2022

Wilson Rodrigo da Cruz Vieira ECIA LTDA
(razão social) _____ CNPJ nº 08.297.735/0001-30, endereço
Av. Gregório Maciel, 741 por intermédio do seu representante legal
Wilson R. C. Vieira, portador da identidade M 7110168 e do
CPF 028871996-41 Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir
os serviços de _____, para atender as demandas da População de Dores do
Turvo MG.

Wilson Rodrigo da Cruz Vieira

Razão Social

CNPJ: 08297735/0001-30

Assinatura responsável

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: WILSON RODRIGO DA CRUZ VIEIRA ECIA LTDA

CNPJ Nº: 08 297735 /0001-30

E-mail: WILSON KTA @ GMAIL .COM

Cidade: UBA Estado: M. G

Telefone: (32) 9959-0517 (WA) Fax: (32) 9962-0213 (C)

Pessoa para contato: Christiane / Wilson

Local: Ubaí de agosto de 2022.

Wilson Rodrigo da Cruz Vieira
Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: 028871996-41



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG.



ESCOPO

No dia 30 de agosto de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 105/2022, INEXIGIBILIDADE nº 019/2022, CREDENCIAMENTO Nº 011/2022, com o objetivo de: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento médico especialista em Pediatria para atender as demandas da População de Dores do Turvo MG

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho e sua CPL (comissão permanente de licitações) proveniente da portaria nº 182/2022 Washington Luis Cabral da Silva e Mariana das Dores Inácio.

ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Consideradas as inscrições realizadas sequencialmente foram considerados:

Inscrição	Licitantes	Documentos item 03 do edital	Classificação
01	Wilson Rodrigo da Cruz Vieira e Cia Ltda CNPJ: 08.297.735/0001-30	Ausência RG e CPF; Ausência Certidão Divida Ativa da União; Ausência CRM do profissional. Ausência Certificado de Conclusão de Curso do profissional; Ausência Certificado Especialização do profissional;	Não credenciado Descumprimento item 3 do edital

OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital de Credenciamento foi devidamente publicado no Mural da Prefeitura e no site oficial do Município.

O licitante compareceu ao setor de licitações protocolando o envelope de habilitação devidamente lacrado e assinado

Até o presente momento de abertura dos envelopes protocolados, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital e seu processo.

Diante a falta de documentos conforme clausula de exigência ao edital, o presente credenciamento fica FRACASSADO onde, será publicado nova data para novo credenciamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INÁCIO
MEMBRO